

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: 71486 **Data do Pedido:** 14/06/2022

Nome: A & M CLÍNICA CIRURGICA LTDA

CNPJ(CPF): 31441115/0001-45 **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmealeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público n° 004/2021

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Guilherme Cirino Rodrigue

f R A

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA****CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886**

Folha 1/4

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 25.05.1980, natural de Rio de Janeiro RJ., médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031533/PR expedido em 28.05.2013, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.883.289-9 expedida pela SSP/PR em 08.07.2013 e portador do CPF MF n.º 086.727.447-64, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 313, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;

ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1982, natural de São Paulo - SP, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031252/PR expedido em 28.02.2013, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 14.815.287-0 expedida pela SSP/PR em 29.08.2016 e portadora do CPF MF n.º 100.016.337-75, residente e domiciliada na Avenida Antônio da Paiva Cantelmo n.º 570, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-270, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, com sede na Rua São Paulo, n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601- 010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 31.441.115/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41208884886 e última Alteração arquivada sob n.º 20218319940 em 13.12.2021, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.09.1990, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06638613821 expedida pelo DETRAN/PR em 22.02.2021 e portador do CPF MF n.º 076.126.979-71, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, n.º 1560, Apartamento 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA que possui na sociedade 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) vende de forma onerosa para o sócio GUILHERME CIRINO RODRIGUES a quantidade de 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e recebe a referida importância em moeda corrente neste ato

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO	10.200	10.200,00
ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA	9.600	9.600,00
GUILHERME CIRINO RODRIGUES	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

↓
r p
A

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA****CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886**

Folha 2/4

CLÁUSULA QUARTA: O sócio GUILHERME CIRINO RODRIGUES que ingressa na sociedade, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA que ora vende parte de suas quotas, dá para o sócio remanescente, para o sócio ingressante bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 25.05.1980, natural de Rio de Janeiro RJ., médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031533/PR expedido em 28.05.2013, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.883.289-9 expedida pela SSP/PR em 08.07.2013 e portador do CPF MF n.º 086.727.447-64, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 313, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;

ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1982, natural de São Paulo - SP, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031252/PR expedido em 28.02.2013, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 14.815.287-0 expedida pela SSP/PR em 29.08.2016 e portadora do CPF MF n.º 100.016.337-75, residente e domiciliada na Avenida Antônio da Paiva Cantelmo n.º 570, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-270; e, **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.09.1990, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06638613821 expedida pelo DETRAN/PR em 22.02.2021 e portador do CPF MF n.º 076.126.979-71, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, n.º 1560, Apartamento 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, com sede na Rua São Paulo n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 31.441.115/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41208884886 e última Alteração arquivada sob n.º 20218319940 em 13.12.2021, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

f
k p
y

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA****CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886**

Folha 3/4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, e tem a sede na Rua São Paulo n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601- 010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular e angiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 10 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO	10.200	10.200,00
ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA	9.600	9.600,00
GUILHERME CIRINO RODRIGUES	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

Folha 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que poderão ser partilhados de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná será exercida pelo sócio MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, inscrito no CRM PR sob n.º 031533/PR.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO

ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA

GUILHERME CIRINO RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & M CLINICA CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07612697971	GUILHERME CIRINO RODRIGUES
08672744764	MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO
10001633775	ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 14:03 SOB Nº 20222788267.
PROTOCOLO: 222788267 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205685486. CNPJ DA SEDE: 31441115000145.
NIRE: 41208884886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
A & M CLINICA CIRURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.441.115/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL A & M CLINICA CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9925-7327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **09:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 21071/2022

RAZÃO SOCIAL: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA - ME

CNPJ: 31.441.115/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308654

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190093

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 313 - Q 277 L 18 - Centro CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	06/08/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ2X28SXQS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2022 - 09:11:15

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026944040-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.441.115/0001-45**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 31.441.115/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:29 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **64B3.3130.F0E5.BDDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials and signature.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.441.115/0001-45

Razão Social: A M CLINICA CIRURGICA LTDA

Endereço: R SAO PAULO 313 C SALA 02 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060402190192494206

Informação obtida em 14/06/2022 15:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten initials and a signature mark in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.441.115/0001-45

Certidão nº: 18123862/2022

Expedição: 07/06/2022, às 09:13:41

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.441.115/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten initials or signatures in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 31.441.115/0001-45
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Maio de 2022



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

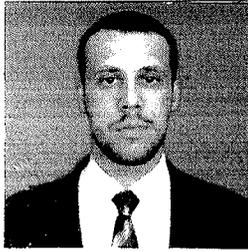


Handwritten mark

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370

5098



Serie: MED 3102

N° 002097

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

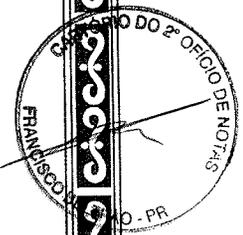
En uso de sus facultades, hace saber que el Sr.:

GUILHERME CIRINO RODRIGUES

De nacionalidad *brasileira*, nacido el 14 de Septiembre de 1990 en Itapejara D'Oeste - PR - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel Licenciatura como:

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, le expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 05 días del mes de Diciembre, 2017.



Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA
RECTOR

DR. H.C. WINSTON W. MONTERO A.
VICE RECTOR ACADEMICO

VICE RECTOR ACADEMICO

Francisco Beltrão Ribera
SECRETARIO GENERAL
UCESOL
SECRETARIO GENERAL

Selo de autenticidade anexado na última página do documento 2º Tabelionato de Notas Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribello - Tabelião

Av. João Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefone: (45) 3055-6200

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/06/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

R\$7,54

509Vg

En el Ministerio de Educación,
certifica que en la copia y fabrica
que aparece en el documento

Académico resumen, correspondiente
a: Dra. Susana Helena Chirino

[Handwritten signature]

CRM - PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 13/05/2022, o presente diploma de GUILHERME CIRINO RODRIGUES foi registrado sob o nº 49444-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 25/05/2022

[Signature]
Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Consulado-Geral do Brasil
Santa Cruz de la Sierra

[Handwritten signature]

PRO-CONSULADO
DEPARTAMENTAL SANTA CRUZ
DE LA SIERRA
RELACIONES EXTERIORES



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCIÓN DEPARTAMENTAL DE SANTA CRUZ, CERTIFICA
que la firma de
Maria Eugenia Flores Alvarado
quiere significar con lo que curso en questo registro.
Santa Cruz - Bolivia
05 MAR 2018
SE LEGALIZA LA FIRMA NO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO



BRA

Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz
Solicitação nº 1113/2018/03/0014

Reconheço verdadeira, por ser verdadeira, a assinatura neste documento de MIRIAN FABRICA DOMINGUEZ CASANOVA - DIRETORA DEPARTAMENTAL E T. do(a) Min. Rel. Exteriores - Dir. Depart. Santa Cruz - em/no(a) Santa Cruz de la Sierra - Bolívia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Consulado-Geral.

Santa Cruz de la Sierra, quinze de março de dois mil e dezoto. (15/03/2018)

[Signature]
Elizabete Gonçalves do Amaral
Vice-Cônsul

Pagou R\$ 5,00 - Ouro
USD 5,00 - TEC 410.2

5,00

861029MM ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente,
esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1.800 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-4200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o verso do documento a
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 14 de junho de 2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO ESCRIVENTE

FUP36623
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49444** desde **13/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/08/2022.

Chave de validação [30f8d675839b68d08b556e313638810f2a839e7d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
 CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.
 Fone: (46) 3524-1316

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO
 DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 Setor de Licitações e Contratos
 Marmeleiro – PR
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2021

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 004/2021, divulgado em (data da divulgação).

A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA estabelecido(a) Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-010 inscrito(a) no CNPJ 31.441.115/0001-45, clinicacerbazzi@gmail.com, Fone (46) 3524-1316.

Banco: Banco do Brasil Agência: 616-5 Conta: 77187-2

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação	Un. Med.	Quantidade Total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do Período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64

Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro,
 CEP 85.601-010, Francisco Beltrão - Pr.

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA

CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.

Fone: (46) 3524-1316

04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO							501.576,24

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 07 de Junho de 2022.



A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA

Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso

CPF 086.727.447-64

RG 13.883.289-9 SSP/PR

Administrador

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro – PR
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA**, CNPJ nº 31.441.115/0001-45, com sede na Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão - Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso, Portador(a) do RG sob nº 13.883.289-9 SSP/PR e CPFº 086.727.447-64, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

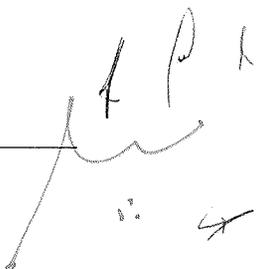
E-mail: clinicacerbazzi@gmail.com

Telefone: (46) 3524-1316

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso, portador(a) do CPF/MF sob n.º 086.727.447-64, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 004/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro,
CEP 85.601-010, Francisco Beltrão - Pr.



A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.
Fone: (46) 3524-1316

5148

Francisco Beltrão - PR, 07 de Junho de 2022.



A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA

Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso

CPF 086.727.447-64

RG 13.883.289-9 SSP/PR

Administrador

Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro,
CEP 85.601-010, Francisco Beltrão - Pr.



A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
 CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.
 Fone: (46) 3524-1316

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 Setor de Licitações e Contratos
 Marmeleiro – PR
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2021

A empresa **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA** estabelecido(a) Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-010 inscrito(a) no CNPJ 31.441.115/0001-45, clinicacerbazzi@gmail.com, Fone (46) 3524-1316.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do Registro	Assinatura
01	Guilherme Cirino Rodrigues	*****	49.444	13/05/2022	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão - PR, 07 de Junho de 2022.


A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA
 Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso
 CPF 086.727.447-64
 RG 13.883.289-9 SSP/PR
 Administrador

5169

R

A

W
K



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45, sob o protocolo nº 71486. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Ricardo Fiori

Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes

Membro

Daverson Colle da Silva

Membro

Lidiane Helena Haracymiw

Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

518^g

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 15 de junho de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1254- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17	12	Un.	Pistão da lança usinado	Stihl	14,90	178,80
18	60	Un.	Placa do filtro para equipamento marca Stihl	Stihl	13,15	789,00
19	40	Un.	Porca de segurança com colar para equipamento marca Stihl	Stihl	19,17	766,80
20	3	Un.	Proteção da mão equipamento marca Stihl	Stihl	97,51	292,53
21	7	Un.	Tampa do pinhão corrente magnésio equipamento marca Stihl	Stihl	104,04	728,28
22	8	Un.	Tampa do tanque para equipamento marca Stihl	Stihl	39,86	318,88
23	125	Un.	Tube de graxa 80g para equipamento marca Stihl	Stihl	26,05	3.256,25
24	25	Un.	Vela de ignição	Stihl	25,53	638,25
25	1687	Hora	Mão de obra conserto/reparos nos seguintes equipamentos: Lavadoras de alta pressão 110 e/ou 220v; motosserras, roçadeiras, cortadores de grama, podadeiras e similares	Serviço	105,75	178.400,25
Valor Total Estimado						210.818,03

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 13 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de junho de 2022.

Marmeleiro, 14 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 15 de junho de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total
01	DIESEL S-10	0,10%	126.920,00
02	GASOLINA COMUM	0,10%	55.936,00
Valor Total Estimado			182.856,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022.

Marmeleiro, 15 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

63% dos municípios do Paraná não tiveram homicídios no primeiro trimestre de 2022

AEN - A maioria dos municípios paranaenses não teve homicídios dolosos no primeiro trimestre de 2022. O Relatório Estatístico Criminal da Segurança Pública do Paraná, divulgado segunda-feira, 13, pela Secretaria Estadual da Segurança Pública, mostra que, em 254 cidades, 63% do total, não houve crime desta natureza, e em outras 84 (21%) houve apenas uma ocorrência do crime nos primeiros três meses deste ano.

De acordo com o levantamento, houve queda nas mortes violentas na comparação com o mesmo período do ano passado, passando de 555 entre janeiro e março de 2021 para 551 para o primeiro trimestre do ano. A maior redução foi nos casos de latrocínios (roubos seguidos de morte), que caíram 53%. No primeiro trimestre do ano passado, foram registrados 17 crimes, contra oito no mesmo período deste ano.

Também houve redução de 40% no número de ocorrências de lesão corporal com resultado de morte. O número caiu de 15 ocorrências de lesão corporal entre janeiro e março de 2021,

para nove nos primeiros três meses de 2022.

Também foi possível perceber uma redução de 9,52% nos casos de feminicídio em todo o Estado, com 21 ocorrências no primeiro trimestre de 2021, contra 19 no mesmo período de 2022. Houve, porém, um pequeno aumento no número de homicídios dolosos, quando há intenção de matar, com 523 casos no primeiro trimestre do ano passado e 534 neste ano.

Para o secretário estadual da Segurança Pública, Wagner Mesquita, os projetos elaborados para a área e o trabalho integrado das forças de segurança têm como objetivo intensificar a queda nos índices de criminalidade.

“Trabalhamos com planejamento para a implementação de novas tecnologias e com o fortalecimento da integração entre as forças policiais para a redução da criminalidade em todo o Estado. Unindo forças, de maneira coordenada, conseguimos melhorar cada vez mais os índices.”

Roubos

A queda na criminalidade também foi perceptível

no número de roubos. Foram 727 casos a menos entre janeiro a março deste ano em comparação com o mesmo período do ano anterior, uma redução média de oito roubos por dia.

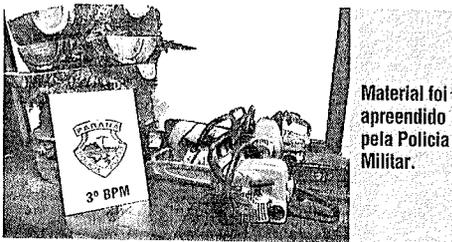
Ao todo, foram 6.181 roubos nos primeiros três meses de 2022, contra os 6.908 ocorrências no primeiro trimestre do ano anterior, uma queda de 10,52%. A redução pode ser vista em todas as qualificações do crime de roubo como: à residência (-4,9%), a veicular (-14,50%), ao comércio (-18,75%) e em ambiente público (-10,44%). As maio-

res reduções foram registradas nas regiões de Telêmaco Borba, Rolândia, Apucarana, Paranaguá, São José dos Pinhais e Ponta Grossa.

Sudoeste

A 9ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP), de Pato Branco, teve no primeiro trimestre deste ano 11 homicídios dolosos (com intenção de matar) e um latrocínio (roubo seguido de morte). Na microrregião de Francisco Beltrão (10ª AISP) ocorreram nove homicídios dolosos no mesmo período, sendo dois deles feminicídios.

Homem derruba madeira sem licença ambiental, mas policiais descobrem



Material foi apreendido pela Polícia Militar.

Da assessoria e JdeB - Um crime ambiental foi flagrado em Chopinzinho. Por volta das 20h30 de terça-feira, 14, a Polícia Militar foi até a comunidade Santa Inês, interior do município, e abordou um veículo Strada, conduzido por um homem de 34 anos, acompanhado do passageiro, de 31. Na carroceria, havia seis toras de araucária que, de acordo com os policiais, aparentavam ser recém-cortadas. Três motosserras também foram encontradas.

O motorista reconheceu ser o dono da madeira, retirada de propriedade própria. Ele afirmou ter cortado um pinheiro sem licença ambiental para tal. A árvore tinha aproximadamente 15 metros de altura. O homem ainda revelou que enterrou, com ajuda de uma retroescavadeira, o restante da árvore às margens da lavoura. No local, foi localizada a retroescavadeira, conduzida por outra pessoa, de 46 anos. O motorista da Strada e a madeira foram levados à Delegacia.

Condutor é preso após envolver-se em acidente de trânsito em Pato Branco

Da assessoria - Um homem que se envolveu num acidente no Centro de Pato Branco, na madrugada de quarta-feira, 15, foi preso. Um Siena, conduzido por um homem de 37 anos, colidiu e danificou as florestas de um canteiro da via pública. Ele foi submetido

ao teste de bafômetro, que confirmou a embriaguez. O motorista foi preso.

Dirigir bêbado é considerada infração gravíssima de trânsito e rende multa de R\$ 2,9 mil, além do envolvimento ter a suspensão da Carteira Nacional de Segurança (CNH).

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 02/2022
1 - Extrato Dispensa de Licitação 010/2022 - OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para uso na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. CONTRATADA: Guerra & Pagnussat Ltda, CNPJ 09.461.639/0008-15. VALOR: R\$ 1.442,58 (Um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
2 - Extrato Dispensa de Licitação 011/2022 - OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para uso na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. CONTRATADA: E. J. FAVIN - UTILIDADES, CNPJ 15.144.202/0001-84. VALOR: R\$ 2.756,72 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
3 - Extrato Dispensa de Licitação 012/2022 - OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA: Guerra & Pagnussat Ltda, CNPJ 09.461.639/0008-15. VALOR: R\$ 3.961,30 (Três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmdv.pr.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Vereador Idanir Canelo, 410, Inscrição no CNPJ/MF nº 00.921.263/0001-33, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO CARLOS DALBERTO, Inscrição no CPF/MF sob nº 734.058.989-87 e portador da Cédula de Identidade nº 5.233.813-1, e
CONTRATADA: ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA - CNPJ: 10.718.171/0001-04.
DOMICÍLIO: Avenida Paraná, nº 7327 - Zona III, Umuarama, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos visando o planejamento, a organização e a execução de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Salto do Lontra - PR.
VALOR GLOBAL R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, até o prazo final de validade do concurso público e possível prorrogação.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
Salto do Lontra, 13 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR53/2022
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E OUTROS, DESTINADAS A REFORMA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 687.824,90 (seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 30/06/2022, às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 15 de junho de 2022.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo duas grades aradoras, visando a redução de custos de produção agrícola das famílias beneficiadas, com recursos oriundos do Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 901674/2020.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2022.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-9000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 15 de junho de 2022.
SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal



Rodrigo Dalla Valle

OAB/PR 39.111 - dallavallerodro@gmail.com

Advogado Pós-Graduado em Direito da Família e das Sucessões - UNIDERP, C/ins. Rec. 02/2015 - n.º 4º, 5º de Prov. 205/2021 - OAB/PR

Quando a esposa também pode ser herdeira?

Shalom. No ato do casamento ou do início de uma união estável pouco se pensa sobre os direitos do viúvo ou da viúva em caso de falecimento do parceiro. Sem dúvidas que diante dos vários modelos de casamento, distinguidos pelos respectivos regimes de bens, também pode não ser uma tarefa fácil em se saber onde o cônjuge sobrevivente terá participação no patrimônio deixado pelo falecido. Contudo, existe uma regra básica a ser seguida independentemente do regime de bens adotado no ato da celebração do matrimônio. Mas antes, deve se ter em mente que num casamento sob o regime de comunhão total de bens (onde se compartilham os bens adquiridos antes e depois do casamento), o cônjuge (viúvo ou viúva) não terá direito sobre a herança do falecido, já que, justamente em razão do casamento, continua com o direito à metade desses bens, ficando a outra metade com o filhos do casal. No casamento sob o regime da comunhão parcial de bens (onde se compartilham os bens adquiridos depois do casamento), é importante saber o que o falecido já possuía como de sua exclusiva propriedade antes do casamento. Nesse regime, o que foi construído durante a união será dividido entre a viúva (a qual já era dona de metade dos bens em razão do matrimônio) todavia, tendo ainda direito em parte dos bens que já pertenciam ao falecido marido antes do casamento. O mesmo vale para os casos de união estável. Assim, além do que já lhe pertencia, a esposa sobrevivente, terá direito ao mesmo percentual dos bens cabíveis aos filhos do casal. Existe, aliás, uma expressão que sintetiza bem a forma de se saber quais os direitos em cada caso, ou seja “quem herda não meia e quem meia não herda”! Dessa forma, se sobre um determinado imóvel a viúva já era proprietária em razão do casamento (meira), a mesma viúva não terá direitos na condição de herdeira. Nessa mesma linha de pensamento, caso a viúva não fosse proprietária e razão do casamento em relação a um veículo, por exemplo, terá direito na condição de herdeira, em igualdade de frações juntamente com os filhos do casal. É de suma importância ter a ciência sobre esses direitos, sobretudo quando um inventário é feito de forma amigável entre as partes, a fim de evitar erros e prejuízos na partilha e divisão dos bens, por achar, de forma equivocada, que a divisão deveria ser feita de forma diferente do antes explicado. Também é de fundamental importância ter em conta que, se houver equívoco e a divisão seja feita de forma diferente, poderá haver inclusive um acréscimo no valor dos impostos devidos, posto que, além do valor próprio da herança deixada pelo falecido, poderá estar havendo doações entre a viúva e os herdeiros mesmo que não se tivesse essa intenção.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
Marmeleiro, 15 de junho de 2022.
Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTO CANAL RÁTEL LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	DIESEL S-10	litros	176,920/00	
02	GASOLINA COMUM	litros	55,936/00	
				0,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022.
Marmeleiro, 15 de junho de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NIROSEMIEN PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	14.009 Litros Nitrogênio líquido - gás liquefeito altamente refrigerado incolor e inodoro temperatura - 196 °C para abastecimento de fertilizantes agrícolas.	litros	4,20	R\$ 808,00
				808,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de junho de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022.
Marmeleiro, 15 de junho de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro